



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

P 18461/2016

EMENDA Nº. 05
PROJETO DE LEI Nº. 12.042
(Comissão de Justiça e Redação)

Altera o Mapa 07.

Altere-se o Mapa 07, nos termos do apontado no anexo desta emenda.

Sala das Sessões,

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

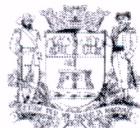
GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SÉRGIO MARTINS



(Emenda nº. 05 ao PL nº. 12.042 - fls. 2)

Justificativa

Após análise do Projeto e de seus mapas anexos, entende esta comissão que deva ser incluído no Mapa 07 – Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, da área localizada na Avenida Giustiniano Borin, Jardim São Camilo, ao lado do Jardim São Marcus, para possibilitar a construção de unidades habitacionais.

Tal medida é necessária, considerando que o Jardim São Camilo está em processo de urbanização e necessita de áreas para reassentamento de famílias, possibilitando assim a garantia do direito à moradia para as famílias de baixa renda daquele local.

Restando, pois, justificados os motivos que dão ensejo à presente iniciativa, permanecemos convictos de que os nobres não faltarão com o necessário apoio para a aprovação da emenda no referido projeto de lei.

